DECRETO Nº 15.338/22

Abre na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$437.324,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Leinº 8.965/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$437.324,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.13.392.0013.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA, BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, CORAL MUNICIPAL E ORQUESTRA JOVEM

3.3.90.30.00 - F. 0303 - Fonte 169 - Material de Consumo..... R$15.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0306 - Fonte 169 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$15.000,00

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00 - F. 0606 - Fonte 101 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R$391.000,00

02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.14.00 - F. 0741 - Fonte 100 - Diárias Pessoal Civil ..... R$1.500,00
3.3.90.33.00 - F. 0743 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$1.500,00

02.07.05.28.846.0003.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.47.00 - F. 0809 - Fonte 170 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$3.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.33.00 - F. 1297 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$5.000,00

02.13.02.06.182.0002.2530 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00 - F. 1322 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1324 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$2.324,00

Total ..... R$437.324,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.126.0005.2152 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.40.00 - F. 0187 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R$391.000,00

02.03.04.13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.3.90.30.00 - F. 0349 - Fonte 169 - Material de Consumo..... R$30.000,00

02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.40.00 - F. 0746 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.07.05.28.843.0003.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
4.6.90.71.00 - F. 0804 - Fonte 170 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$3.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.36.00 - F. 1298 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$10.324,00

Total ..... R$437.324,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor com sua publicação, retroagindo os efeitos à data da edição.

Divinópolis, 18 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.10.25 23:55:07 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.10.24 18:45:23 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS:06538679641
Assinado de forma digital por THIAGO NUNES LEMOS:06538679641
Dados: 2022.10.25 23:55:19 -03'00'

Thiago Nunes Lemos
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.10.24 15:40:43 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.